



Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n.º 1 do art.º 11 e alínea b) do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 11 de março de 2024, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão pelas 21h00m, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

1º Ponto: Adenda Contrato Interadministrativo – Ano 2024

2º Ponto: Adenda Contrato Interadministrativo – Lanches Escolares – Ano 2024

3º Ponto: Adenda Contrato Interadministrativo – Transportes escolares – Ano 2024

4º Ponto: Protocolo para obras de requalificação da unidade de saúde de S. Cristóvão

5º Ponto: Conclusão do Processo disciplinar da ex-colaboradora da Junta de Freguesia de São Cristóvão

No final da ordem de trabalhos haverá um período para intervenção do público

São Cristóvão, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão


Maria do Carmo Santos Braga
(Maria do Carmo Santos Braga)

aldeia no mar da planície a caminho das praias